



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 127/2013.

EMENTA: Aprova Substituição da Chefia da Auditoria Interna desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 050/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.008698/2013 em sua III Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 5º do Art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, a Substituição da Chefia da Auditoria Interna desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ocupada atualmente pela Servidora ROSANE BEZERRA MAGALHÃES, ocupante do Cargo de Contadora, devendo ser substituída pelo Servidor ANTÔNIO CÂNDIDO DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Auditor desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de maio de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**